



## ***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA***

**PORTARIA CMA N.º 83, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04 de outubro de 2021, e considerando a Lei n.º 1.784, de 27 de março de 2018, DESIGNA a Comissão Municipal de Direito Civil, nomeada por meio do Decreto n.º 86, de 23 de fevereiro de 2023, sob a presidência da servidora AMANDA APARECIDA DA COSTA PEDROSO OLIVEIRA, para, em Processo Administrativo, apurar os fatos narrados no Processo n.º 02/2023, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da publicação do presente ato.

P.M. de Taquarituba, em 18 de abril de 2023.

***EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS***  
***Coordenador Municipal de Administração***



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

5BA619146A674171BA917DC6A2C58103

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5BA619146A674171BA917DC6A2C58103>